



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Quinta-feira, 23/04/2026 - Edição Nº 602

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

LEI MUNICIPAL Nº 522/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 067/2006, DE 24 DE JANEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Municipal nº 067/2006, de 24 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DA TRANSFORMAÇÃO DA NOMENCLATURA

NOMENCLATURA NO PLANO ANTERIOR	NOMENCLATURA NO NOVO PLANO
Operador Técnico em Computação	Técnico em Informática
Auxiliar em Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
Médico	Médico Clínico Geral
Agente de Vigilância em Saúde	Agente de Combate as Endemias
Agente Operador de Máquinas Pesadas	Operador de Máquinas Pesadas
Agente Operador de Veículos	Motorista de Veículos Pesados
Coordenador	Coordenador Geral
Técnico em Assuntos Culturais	Agente Cultural
Bacharel em Turismo	Agente de Turismo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 16 de abril de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2026.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- NOMEAR, o (a) Sr. (a) KLEBER HENRIQUE SANCHES SANTIAGO, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE**

IMPRESA E COMUNICAÇÃO SOCIAL – DECOM, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 15 de abril de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMUTT

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 05/2026

O Sr. JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, Diretor Superintendente de Trânsito e Transportes de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas

atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: O Sr. RUBENS CESAR DA SILVA CORREA, CPF nº 519.xxx.202-xx, MATRICULA 201303015, do cargo de **CHEFE DE DIVISAO**, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes — SMUTT, com base no art.10, inciso I, do Estatuto da Superintendência Municipal de Trânsito e transportes, aprovado pelo Decreto 108 A/2007, com lotação nesta Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contar de 22 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá, 22 de abril de 2026

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

Diretor Superintendente de Trânsito e Transportes de Cametá



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com